CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 28/02/2024
Presidente

INDICAÇÃO Nº 232/2024

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, bem como ao Secretário de Infraestrutura e ao Secretário de Esporte, **a reforma da quadra poliesportiva do Distrito de Lagoa Grande, Amontada-CE**.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que as quadras esportivas são espaços de recreação de uso coletivo, destinados a crianças e adolescentes onde podem correr, saltar, realizar seus jogos de futebol, basquete, queimada, voleibol, desfrutando da liberdade dos movimentos, além da segurança por serem espaços fechados.

Nestes termos, peço deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Matéria Lida em Plenário
Em, 01/03/2024
Servidor

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 27 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO ARNÓBIO VASCONCELOS
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 27 / 02 / 2024
Servidor:
Matrícula: 264